

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS SUB JUDICE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDA-
DE FÍSICA

Investigador Policial de 3ª Classe - Sub judice

Inscrição	Nome	Número do Processo	Horário Aber- tura do Por- tão	Horário Fecha- mento do Por- tão
158101745	*Marcelo Henrique Cravo Albino	0802472-73.2024.8.19.0040	16h10	16h30
158080229	* Daniel Lorrان Ferraz Dos Santos	0018863-28.2025.8.19.0000 / 0801225-22.2025.8.19.0008	16h10	16h30
158043373	* Marcio Lisboa Chaves	0801345-49.2025.8.19.0078	16h10	16h30

(*)candidato sub judice

Id: 2675106

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
2ª COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A 2ª COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 1º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.sepol@outlook.com, torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 022/25

OBJETO: Aquisição de mesas coletoras de assinatura.

TIPO: menor preço por lote.

DATA DO INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 11:00 horas do dia 02 de agosto de 2025.

DATA DO PREGÃO: 12 de setembro de 2025, às 13:00 horas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.539.349,27 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-360018/000156/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais

Id: 2675090

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.027.027/0001-73.

OBJETO: Aquisição de peças para cama e banho (Lençol) para atender a padronização e assistência material aos internos(as) nos estabelecimentos prisionais e hospitalares da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP/RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 792.081,50 (setecentos e noventa e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/030352/2025.

Id: 2675014

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a MS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.512.517/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de oficina mecânica, através do sistema de credenciamento, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com prestação de serviço e fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo valor correspondente aos serviços efetivamente prestados pela CREDENCIADA, conforme os critérios de distribuição previstos no edital, e de acordo com as tabelas temporárias dos fabricantes de veículos e com os valores da tabela do Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos do Rio de Janeiro (SINDI-REPA-RJ).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210122/000023/2023.

Id: 2675015

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

NOTIFIQUE-SE a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ 42.454.330/0001-05, para apresentação de DEFESA PREVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: HORÁRIO DE ENTREGA INCOMPATÍVEL COM O DETERMINADO EM T.R (JANTAR-14:40H) e PESO MÉDIO DA PROTEÍNA ABAIXO DO ESTIPILADO EM T.R. Sendo incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Multa de 0,1% do valor do contrato c/c Advertência de acordo com o art. 87, I e II da Lei 8666/93 juntamente com as alíneas "a" e "b", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo SEI-210001/055036/2025.

Id: 2674892

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna público que realizará no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 003/25

TIPO: Menor preço unitário por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Aquisição de 25 veículos operacionais, tipo van, adaptados para transporte de presos, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

DATA: 16/09/2025 **HORA:** 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-210045/000270/2023.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Comissão de Licitação e Pregão, situada à Rua Benedito Hipólito, nº 216, 16º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20211-130.

Id: 2675133

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 082/2025 - CRED 01/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ONCOLÓGICAS ESPECIALIZADAS EM QUIMIOTERAPIA AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 28.08.2025, data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 644.390,82 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos)

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Méd/02 ALESSANDRA AMORIM MACHADO RAPHAEL, RG 32.479, Id Funcional 0006152880.

GESTOR TÉCNICO SUBSTITUTO: Maj BM QOS/Méd/02 FRANCISCO ANTONIO MALTA NETO, RG 32.275, Id Funcional 0006151175.

FISCAL: Cap BM QOS/Méd/08 CINTHIA SIQUEIRA GANGANA, RG 41.644, Id Funcional 0043390080.

FISCAL: Cap BM QOS/Méd/10 FERNANDA ABREU DA COSTA LOPES, RG 46.136, Id Funcional 0043841210.

MEMBRO SUBSTITUTO: MAJ BM QOS/Fono/02 VANESSA HELENA KOENIGKAN MACIEL, RG 32.819, Id Funcional 006156002.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/002062/2025.

Id: 2674936

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 025/2024.

PARTES: O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 28.176.998/0004-41, a Diretoria-Geral de Serviços Técnicos - CNPJ: 28.176.998/0004-41 e a empresa Serviço Social do Comércio ARRJ - SESC Cabo Frio - CNPJ: 03.621.867/0038-44.

OBJETO: A regularização da edificação situada à Avenida Macário Pinto Lopes, nº 186, quadra 01, lote 09, Algodão - Cabo Frio/RJ, possuindo uma área total construída de 3.417,75 m², 05 (cinco) pavimentos, destinado à finalidade de Serviço de hospedagem B-1 - Hotel e semelhantes, classificado como Risco Médio, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico.

VALOR: Não há.

PRAZO: 30 de agosto de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º do Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975; Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018; Decreto Estadual nº 46.925, de 05 de fevereiro de 2020; e Notas Técnicas aprovadas por Portaria do Comando-Geral do CBMERJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270006/009773/2024.

Id: 2675159

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024.

PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e o INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS (ICC), inscrito no CNPJ sob o nº 42.590.091/0001-02.

OBJETO: A concessão de campo de prática de pós-graduação para até 06 (seis) alunos do curso de ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR por ano, em sistema de rodízio quadrimestral, no HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL). Além dos já acordados no TCT 01/2024 e no Primeiro Termo Aditivo: até 72 (setenta e dois) pós-graduandos de Cirurgia Geral e Oncológica por ano, em sistema de rodízio trimestral de 18 (dezoito) alunos, no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL); até 12 (doze) pós-graduandos de Anestesiologia por ano, em sistema de rodízio bimensal de 02 (dois) alunos, no IECAC - Instituto Estadual de Cardiologia Aluizio de Castro; até 12 (doze) pós-graduandos de Anestesiologia, por ano, em sistema de rodízio bimensal, no HMAE - Hospital Estadual da Mãe de Mesquita; até 12 (doze) pós-graduandos em Anestesiologia, por ano, em sistema de rodízio mensal de 02 (dois) alunos no HEMHS-Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart; até 05 (cinco) pós-graduandos de cirurgia endócrina e metabólica, por ano, no Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE; e até 03 (três) pós-graduandos de angiologia/cirurgia vascular e endovascular, por ano, em sistema de rodízio quadrimestral no Instituto Estadual de Cardiologia Aluizio de Castro (IECAC).

PRAZO: A partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica 01/2024 com vigência de 60 meses.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES, ID: 31375243, e o PROF. RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO, Presidente e representante legal da instituição, portador da carteira de identificação nº 52.46312-6, expedida pelo CRM-RJ, e inscrito no CPF sob nº 509.225.157-91.

DATA DA ASSINATURA DO TCT 01/2024: 11 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 03 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 19 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO: O decidido no processo nº SEI-080001/019659/2025.

Id: 2675024

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir 30/08/2025 a 29/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.508.000,00 (dois milhões e quinhentos e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-080001/012128/2023.

Id: 2675025

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ nº. 24.006.302/0004-88, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de "MULTA no valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), no processo apuratório nº SEI-080001/000137/2025, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Médio Paraiba Dra. Zilda Arns Neumann, regido pelo Contrato de Gestão nº 006/2021. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5º da Resolução SES nº 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2675026

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA à Organização Social de Saúde INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório nº SEI-080001/014005/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade no Complexo Estadual de Saúde (UPA São Gonçalo II, Hospital Estadual João Batista Caffaro e Hospital Estadual Alberto Torres), regido pelo Contrato de Gestão nº 022/2020, que: "[...] CO-NHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. e, no mérito, julgo PROCEDENTE, com o afastamento da multa imposta de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)".

Id: 2675027

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no processo nº SEI-080001/016278/2025, em face da Organização Social de Saúde INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2022, no COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CÁFFARO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H SÃO GONÇALO I). Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015".

Id: 2675028

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo a Termo de Adesão.

PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE QUÍMICA FINA, BIOTECNOLOGIA E SUAS ESPECIALIDADES (ABIFINA).

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do termo de adesão para associação do Instituto Vital Brazil com a ABIFINA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.168,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025.

PROC IVB Nº SEI-080005/001286/2023.

Id: 2675162

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 791/2025.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para o Hospital Estadual Vereador Melchhades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/03/2025 à 31/03/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 1158 (SEI-100410406).

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/009968/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1104/2025.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOSSA REDE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço continuado de locação (com instalação) de câmeras digitais, equipamentos, acessórios e sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV), coleta e gerenciamento de imagens, serviços de conectividade, telecomunicações e prestação de serviços de suporte e manutenção, com substituição de peças para vigilância eletrônica, para UPA 24h Queimados, Mesquita, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Valença, Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Bangu, São Pedro da Aldeia, Campos dos Goytacazes, Niterói, Maré, Itaboraí, Botafogo, Copacabana, Ilha do Governador, Tijuca, Engenho Novo, Jacarepaguá, Marechal Hermes, Irajá, Ricardo de Albuquerque, Realengo e FS - SEDE, no período de 01/06/2025 à 30/06/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1744 (SEI-105422342).

VALOR TOTAL: R\$ 395.150,51 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/017186/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1198/2025.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Irajá, Ilha do Governador, Campo Grande